



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI
Av. Raimundo da Rocha Soares nº2110 -Centro – Cep.: 64885-000 -
Telefone: (089)99442-9598
Email: cmscoloniadogurgueia@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI

RESOLUÇÃO Nº 05/2025CMS

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA XIII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI, criado pela Lei municipal nº 0015 de 15 fevereiro de 1994, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido pelo plenário do Conselho em reunião extraordinária de 6 de junho de 2025, e:

Considerando a lei Federal, 8.142/90, art. 1º, item I, que prevê a realização da Conferência de Saúde, para avaliar a questão da saúde e propor as diretrizes para formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo poder executivo ou extraordinariamente pelo Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

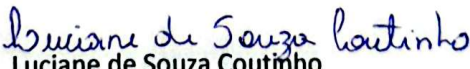
Artigo 1º- Aprova a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de Colônia do Gurguéia, que terá como Tema: “Gestão Pública Forte , Atenção Básica Resolutiva: O SUS que Queremos no Nosso Município”

Artigo 2º- Eixos Temáticos:

1. Ampliação e qualificação da Estratégia Saúde da Família
2. Valorização e formação dos dos trabalhadores da saúde
3. Planejamento municipal com base em dados e territorialização.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colônia do Gurguéia-PI, 23 de junho de 2025.


Luciane de Souza Coutinho
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº05/2025CMS, que delibera sobre a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde.

Colônia do Gurguéia-PI, 23 de junho de 2025.


Lorena Araújo Brito
Secretária Municipal de Saúde